

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal**

**ATA N.º 7**

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no piso 1 do Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, em Cascais, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 238/2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0969, de 29 de julho, e no Diário da República sob o Aviso n.º 14973/2022, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 670-A/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Alfredo Gonçalves de Freitas, assistente operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

1.º Vogal Efetivo: José Luís de Abreu Cruz, encarregado operacional no Centro de Recolha Oficial Animal;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objeto a análise e divulgação dos resultados emergentes da aplicação do quarto e último método de seleção, o exame médico, para a qual foi convocada a totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção prévio, a entrevista profissional de seleção.

2. O exame médico, enquanto método de seleção complementar, visa especificamente avaliar as condições de saúde físicas e psíquicas dos candidatos exigidas para o desempenho da função concursada, sendo, no caso vertente, composto pelos exames complementares de diagnóstico, consulta de enfermagem e consulta de medicina no trabalho identificados no anexo II da Ata n.º 1, para o qual se remete.

3. De harmonia com o preceituado no n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, no âmbito dos exames médicos realizados, os candidatos são avaliados através das menções classificativas de "Apto" e "Não Apto".

4. Nestes termos, os resultados foram transmitidos a este júri sob a forma de apreciação global referente à aptidão dos candidatos em face das funções a desempenhar e encontram-se vertidos no anexo a esta ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

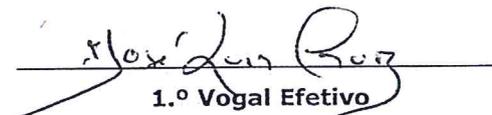
5. Apreciados os sobreditos resultados, constata-se que todos os candidatos convocados foram considerados aptos e, nessa medida, aprovados neste último método de seleção, concluindo, por conseguinte, este procedimento concursal.

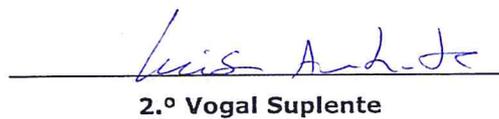
6. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>

Nada mais havendo a tratar, às 10h54 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

**O Júri**

  
Presidente

  
1.º Vogal Efetivo

  
2.º Vogal Suplente